



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto Nº 025 de 22 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a alteração dos membros do conselho municipal de educação – CME pelo quadriênio de 2017 a 2020 com fulcro na lei nº 371/2009 e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**  
Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

### **DECRETO Nº 025 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME pelo Quadriênio de 2017 a 2020 com fulcro na Lei nº 371/2009 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 371, de 21 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação – CME será composto pelos seguintes membros.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a)Cristina Virgínia Rodrigues Araújo- Titular(CPF:677.490.545-53)
- b)Flávia Santos Almeida – Suplente(CPF :033.313.865-10)

II-Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a)Joaquim Ferreira dos Santos – Titular (CPF:765.165.635-00)
- b)Eraldo Soares Marques – Suplente ( CPF: 386.604.235-34)

III-Representantes dos docentes das Escolas Públicas Municipais:

- a)Lilian Oliveira de Carvalho- Titular (CPF : 725.869.825-68)
- b)Maria das Candeias dos Santos –Suplente(CPF: 830.084.465-15)

IV-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a)Livia de Santana Lima – Titular.(CPF :032.534.355-12)
- b)Simara Santos Silva –Suplente .(CPF: 014.778.295-39)

V- Representantes dos Docentes do Ensino Privado:

- a) Ana Maria Pereira da Silva- Titular.(CPF: 648.714.604-87)
- b) Maria das Graças de Oliveira- Suplente.(CPF: 511.664.885-00)

VI-Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal:

- a) José Nivaldo Soares Marques – Titular.(CPF:399.668.285-91)
- b) Solange da Silva Santos- Suplente- (CPF: 806.378.335 – 20)

VII- Representantes do Sindicato dos Professores:

- a) Elisângela Santos da Silva –Titular. (CPF : 003.928.305-40)
- b) Domingas Jesus dos Santos – Suplente.(CPF: 898.852.795-04)

VIII-Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Renan Silva dos Santos- Titular.(CPF:071.419.975-39)
- b) Marcos Vinícius Brito de Jesus- Suplente.(CPF:044.183.345-48)

IX-Representantes da Sociedade Civil:

- a) Jeferson Dutra Andrade –Titular.(CPF: 055.049.685-85)
- b) Rosineide de Jesus Santos- Suplente.(CPF: 032.719.755-23)

Art.2º- Ficam nomeados o Presidente e o Vice – Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME:

Presidente: José Nivaldo Soares Marques.

Vice- Presidente: Ana Maria Pereira da Silva

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, 22 de abril de dois mil e vinte, 57 anos de Emancipação Política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**

**Prefeita**



**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**  
Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

**DECRETO Nº 025 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME pelo Quadriênio de 2017 a 2020 com fulcro na Lei nº 371/2009 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 371, de 21 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação – CME será composto pelos seguintes membros.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a)Cristina Virgínia Rodrigues Araújo- Titular(CPF:677.490.545-53)
- b)Flávia Santos Almeida – Suplente(CPF :033.313.865-10)

II-Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a)Joaquim Ferreira dos Santos – Titular (CPF:765.165.635-00)
- b)Eraldo Soares Marques – Suplente ( CPF: 386.604.235-34)

III-Representantes dos docentes das Escolas Públicas Municipais:

- a)Lilian Oliveira de Carvalho- Titular (CPF : 725.869.825-68)
- b)Maria das Candeias dos Santos –Suplente(CPF: 830.084.465-15)

IV-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a)Livia de Santana Lima – Titular.(CPF :032.534.355-12)
- b)Simara Santos Silva –Suplente .(CPF: 014.778.295-39)

V- Representantes dos Docentes do Ensino Privado:

- a) Ana Maria Pereira da Silva- Titular.(CPF: 648.714.604-87)
- b) Maria das Graças de Oliveira- Suplente.(CPF: 511.664.885-00)

VI-Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal:

- a) José Nivaldo Soares Marques – Titular.(CPF:399.668.285-91)
- b) Solange da Silva Santos- Suplente- (CPF: 806.378.335 – 20)

VII- Representantes do Sindicato dos Professores:

- a) Elisângela Santos da Silva –Titular. (CPF : 003.928.305-40)
- b) Domingas Jesus dos Santos – Suplente.(CPF: 898.852.795-04)

VIII-Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Renan Silva dos Santos- Titular.(CPF:071.419.975-39)
- b) Marcos Vinícius Brito de Jesus- Suplente.(CPF:044.183.345-48)

IX-Representantes da Sociedade Civil:

- a) Jeferson Dutra Andrade –Titular.(CPF: 055.049.685-85)
- b) Rosineide de Jesus Santos- Suplente.(CPF: 032.719.755-23)

Art.2º- Ficam nomeados o Presidente e o Vice – Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME:

Presidente: José Nivaldo Soares Marques.

Vice- Presidente: Ana Maria Pereira da Silva

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, 22 de abril de dois mil e vinte, 57 anos de Emancipação Política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**

**Prefeita**